



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PORTARIA Nº 728/2020 – Município de Três Barras do Paraná

O Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, entidade autárquica criada pela Lei Estadual nº 7.305 de Maio de 1980, com posse de suas atribuições em 01 de Janeiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a funcionária **MARLETE DALMAGRO**, RG. nº 200.473-4, CPF nº 502.719.979-15, brasileira, servidora desta Prefeitura Municipal, no cargo de **Engenheira Agrônoma**, para responder como Gestora do Convênio de Obras para Perfuração de Poços Tubulares Profundos e como Fiscal fica Designada a funcionária **CAMILA CRISTINA THEISEN**, RG. nº 12.442.595-6, CPF nº 108.348.229-70, brasileira, servidora desta Prefeitura Municipal, no cargo de **Chefe de Divisão de Gestão de Contratos e Convênios**, para atuar e auxiliar na fiscalização do Convênio a ser firmado com o Instituto Água e Terra.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Três Barras do Paraná, 21 de Setembro de 2020.

HELIO KUERTEN BRUNING

Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná

PUBLICADO EM:
22/09/2020
Jornal AMP
Página 192
Edição 2101
Karine
Ass. Responsável